



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.100/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 867/2017-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 10.007/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre o curso de artes plásticas, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O curso realmente não está sendo disponibilizado? Se sim, por qual motivo? Existe a intenção em solucionar os possíveis impedimentos e retornar o curso?

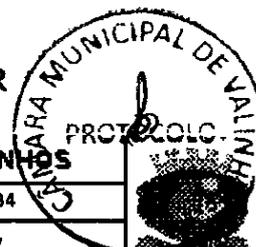
Resposta: Em consonância com as informações prestadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, o curso básico de artes plásticas foi interrompido haja vista que era ministrado por uma monitora contratada por processo seletivo simplificado por tempo determinado, cuja vigência do contrato terminou em novembro de 2016.

Outrossim, esclarece aquela Secretaria que há outros cursos na área apontada, quais sejam, desenho artístico, pintura em tela e artesanato, os quais abrangem quase que totalmente a demanda do departamento de artes.

Cabe ressaltar finalmente, que, segundo a Secretaria de Cultura e Turismo, a procura por esta curso básico é bem pequena, o que ocasionava tempo ocioso à profissional. Neste sentido, optou-se pela contratação de um profissional para uma área com demanda maior, otimizando assim os recursos humanos e financeiros da Administração Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munir

Nº. PROTOCOLO
01637/2017

Data/Hora Protocolo: 04/07/2017 17:34

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 867/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação referente às aulas do curso de Artes Plásticas.